Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 153/2020

O Vereador Danilo Alves de Oliveira (Daniboy) no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, através do setor competente, seja construída Cobertura para Ponto de Ônibus na Avenida Ubirajara Octávio de Oliveira, altura do nº 115 – Jardim Vista Alegre – Embu das Artes.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o local especificado tem grande fluxo de pessoas que utilizam esse meio de transporte para se locomoverem até seus locais de trabalho e outros afazeres.

Considerando que, não existindo a proteção de cobertura neste local, as pessoas ficam expostas ao sol e às chuvas, causando grande transtorno à população usuária do transporte público urbano.

Considerando que, a construção dessa cobertura de ponto de ônibus amenizará o desconforto dos usuários enquanto aguardam o ônibus para embarcarem até o seu local de destino. Tal objetivo, visa melhorar a qualidade à comunidade na prestação dos serviços públicos.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 26 de agosto de 2020.

Danilo Alves de Oliveira (Daniboy)
Vereador DEM